



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 5 DO CREDENCIAMENTO 01/2016

No dia 13 de julho de 2017, às 14h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F, foi aberto o envelope referente ao credenciamento nº 1/2016.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório foi habilitada a seguinte empresa:

1. **ANEND AUDITORES INDEPENDENTES - ME** – CNPJ nº 04.310.873/0001-51;

Encerra-se a presente.

Valentina Maria Falkenstein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 5 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2016 e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA – ANEND AUDITORES INDEPENDENTES - ME – CNPJ nº 04.310.873/0001-51, cuja habilitação foi requerida para a área de Auditoria de acordo com as especificações do Edital.

Brasília (DF), 13 de julho de 2017.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios